



**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Nº 075/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

Processo: 23117.005829/2014-09

Pregão Eletrônico: 136/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018 e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ com o nº: 71.208.516/0001-74 e estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil CEP:38400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Coordenador de Vendas Empresas o Sr. Antônio Carlos Allig portador do RG: 6.029.200.414 SSP/RS e inscrito no CPF com o nº: 434.091.300-63 e pelo seu Analista de Negócios o Sr. Rones Ferreira de Rezende portador do RG: 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº: 744.077.406-04 perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 074/2015 de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005829/2014-09, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Excluir o circuito ADSL 4 Mbps na Rua Major Jerônimo, 566 - Centro - CEP 38700-002 - Patos de Minas - MG;

Nos termos da justificativa anexada nas folhas 208 a 215 do processo supracitado as





quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal dos serviços sairá de R\$ 1.658,41 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 1.503,82 (mil quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, o valor global sairá de R\$ 19.900,92 (dezenove mil e novecentos reais e noventa e dois centavos) para **R\$ R\$ 18.818,79 (dezoito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)** conforme a seguinte programação:

Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
nov/14	R\$ 1.658,41	R\$ 1.658,41
dez/14	R\$ 1.658,41	R\$ 1.658,41
jan/15	R\$ 1.658,41	R\$ 1.658,41
fev/15	R\$ 1.658,41	R\$ 1.658,41
mar/15	R\$ 1.658,41	R\$ 1.658,41
abr/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
mai/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
jun/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
jul/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
ago/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
set/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
out/15	R\$ 1.503,82	R\$ 1.503,82
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.818,79</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 02 de abril de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende  
Reitor

**ALGAR  
TELECOM S/A**

Antônio Carlos Allig  
Coordenador de Vendas Empresas

**ALGAR TELECOM S/A**  
Rones Ferreira de Rezende  
Analista de Negócios

### TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira  
CPF: 672.086.736-91

